



# CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP.

Lei de Criação nº. 2248-2004 de 07/07/04,

Lei de Reestruturação nº. 3135 de 12/05/15.

1

1 Ao **décimo sexto dia do mês de março de dois mil e dezesseis**, as nove e trinta horas  
2 no auditório do Departamento de Articulação - DEARTI, situado a Rua Quinze de  
3 Novembro, 195 – 3º andar no Centro Histórico em Santos, São Paulo, realizou-se a **8ª**  
4 **(oitava) Assembleia Geral Ordinária**, com a presença dos conselheiros, e  
5 colaboradores, cujas assinaturas constam da lista de presença, parte integrante desta ata.  
6 Justificaram suas ausências, os seguintes conselheiros: Angelo Peres (SECID), Fernando  
7 Souza de Almeida (SEDES) e Luciana Marchetti da Silva (UNIMONTE). Os demais não  
8 se manifestaram. Dando início a reunião a Senhora Celina leu a ata da última reunião e  
9 informou que, em breve, o “livro ata” será aberto. **I. INFORMES GERAIS:** A Senhora  
10 Celina entrou em contato com o SESI que se prontificou a receber os membros deste  
11 conselho para uma visita na cozinha didática. O Senhor Edemilson Dimas (Desafio  
12 Jovem) informa sobre o evento que ocorrerá na tarde de hoje, sobre o combate a dengue  
13 e de alguns plantios de mudas de “citronela e crotalária”, que estão ocorrendo nas  
14 escolas. O Senhor Paulo (SEMAM) informa que, a partir de junho, o Município de Santos  
15 estará com sete (7) Feiras Orgânicas em funcionamento. **II. ASSUNTOS GERAIS.** A  
16 Senhora Silvia (Fundo Social) apresentou a proposta do programa “Padaria Artesanal”,  
17 localizada na Vila Criativa no Rádio Clube, e comenta sobre a existência de diversas  
18 padarias no Município. A senhora Celina comenta que em contato com a professora de  
19 culinária voluntária do Fundo Social a Senhora Judite descobriu varias cozinhas  
20 experimentais dentro do município como por exemplo, a localizada no Centro Cultural  
21 Morro do São Bento hoje sem nenhuma atividade para a comunidade. O Senhor Leandro  
22 Lapetina (SEAS) comenta sobre as ações da “Vila Criativa Mercado”, que tem como foco  
23 a profissionalização do público atendido. O Senhor Paulo Marco sugere a articulação  
24 entre estas iniciativas para o fortalecimento das ações e até mesmo para a intensificação  
25 da divulgação e informa que, levantou as possibilidades sobre a contratação dos  
26 monitores, e que reforçará, junto a coordenação do Jardim Botânico, a importância da  
27 reforma da “sala criatividade”, como outro potencial “espaço educador” para a realização  
28 de atividades deste Conselho. Comenta ainda, sobre o Programa Horta Ecológica que  
29 possui diferentes participantes, que poderiam oferecer algum tipo de atividade. O Senhor  
30 Edemilson Dimas (Desafio Jovem) fala das “sobras” de alimentos na merenda escolar e  
31 sugere a realização de atividades educativas. A Senhora Sofia (SEDUC/Merenda  
32 Escolar) comenta que já existe um trabalho de formação realizado em períodos de  
33 recesso buscando cada vez mais o equilíbrio entre consumo e manipulação. Cita a  
34 “Semana de Educação”, que será realizada de 16 à 19 agosto deste ano. E ressalta a Lei  
35 Municipal “Projeto Horta” na Escola (Lei 3.046/14) que prevê a implantação de Hortas; a  
36 Lei N° 6.464 de 24/07/13 que regulamenta o “Concurso da Alimentação Escolar  
37 Denominada “Sabores da Escola” ; sobre a “Resolução 04/2015” do Ministério da  
38 Educação referente a “compra direta da agricultura familiar” na merenda escolar que  
39 recentemente aumentou o valor que era de R\$ 20.000/ano. A Senhora Celina comenta  
40 com a Senhora Sofia (SEDUC) da possibilidade do Concurso “Sabores da Escola” entrar  
41 como uma ação para o COMSEA, pois o mesmo é realizado em outubro que é o Mês da  
42 Alimentação Saudável. Na sequência da pauta e partir de reflexões sobre a qualidade  
43 dos alimentos consumidos em Santos, o Senhor Paulo (SEMAM) sugere um plano de  
44 ação municipal de “rastreadabilidade”, ainda que por amostragem, de alguns alimentos. A  
45 Senhora Sofia (SEDUC /Merenda Escolar) comenta a possibilidade, em edital futuro, que  
46 o contrato possa prever a execução de quatro testes sobre o “nível de agrotóxico” nos  
47 alimentos. O Senhor Paulo Neves ( Observatório Litoral Sustentável), fala do projeto em  
48 andamento na Baixada Santista, que visa contribuir com a implantação e fortalecimento  
49 do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN nos municípios. **III.**

2

1



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP.

Lei de Criação nº. 2248-2004 de 07/07/04,  
Lei de Reestruturação nº. 3135 de 12/05/15.

3

50 **LEVANTAMENTO DE AÇÕES.** Inicialmente, este COMSEA irá elaborar o organograma  
51 (*referência: Cidade de Belo Horizonte*) para mapear: ações, espaços e legislações  
52 vigentes. E, a partir destes reconhecimentos, instituir o Plano Básico Municipal de Ações.  
53 A Senhora Celina salienta sobre a importância da criação de um grupo de “interlocução”  
54 com as secretarias (CAISAN – Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e  
55 Nutricional) e de ampliarmos esta discussão com as iniciativas não governamentais. A  
56 Senhora Silvia (Fundo Social) sugere a parceria com o Diário Oficial de Santos, para  
57 maior divulgação do COMSEA. O Senhor Paulo (SEMAM) sugere a criação da marca do  
58 COMSEA e a Senhora Celina comenta que já temos o Logo Oficial do COMSEA faltando  
59 apenas fazer um banner para divulgação deste Conselho junto a feiras e eventos. O  
60 Senhor Ed Carlos comenta da elaboração de um material de comunicação que dialogue  
61 com a população como exemplo: cartilhas, de fácil linguagem) **ITEM IV.**  
62 **ENCAMINHAMENTOS:** Serão realizadas as apresentações de: Senhora Sofia  
63 (SEDUC/Merenda) e o Senhor Leandro Lapetina (SEAS), sobre principais ações em  
64 andamento. **A próxima reunião será no dia 13/04/2016 às 9h00 horas, no Fórum da**  
65 **Cidadania de Santos. Pauta: I.** Apresentações SEDUC/ Merenda e SEAS. **II.**  
66 **Organograma. III.** CAISAN. **IV.** Início da elaboração de um Plano Básico Municipal  
67 alinhado ao regimento interno. **V.** Informes e assuntos gerais.

68

69

70

71

72

73

Celina Isabel da Encarnação  
**Presidente**

74

Fabiana de Oliveira Silva  
**Secretária**

75